

DECRETO Nº 032 de 24 de Novembro de 2020.

"Decreta a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de um terreno, onde se encontra construído uma academia popular de saúde, na rua Vitor José da Rocha, da localidade Saquinho, no Município de Sussuapara (PI), especificamente para efeito de desapropriação e incorporação ao Patrimônio Público Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DE SUSSUAPARA (PI), no uso das atribuições que lhe confere o Art. art. 6º, XXXI c/c o Art. 73, XXV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO ser de utilidade pública a desapropriação de um terreno, onde se encontra construído uma academia popular de saúde, na rua Vitor José da Rocha, da localidade Saquinho, no Município de Sussuapara (PI), especificamente para efeito de desapropriação e incorporação ao Patrimônio Público Municipal e dá outras providências".

CONSIDERANDO que o quantum indenizatório, do referido terreno, foi avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), por equipe de avaliação, constituída, especificamente para essa finalidade, consoante laudo anexo, sendo justo e perfeitamente comportável, por esse Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, de um **TERRENO**, de propriedade da Sra. Noeme Isabel da Conceição, localizado na rua Vitor José da Rocha s/nº, na localidade Saquinho do Município de Sussuapara (PI), onde se encontra construído uma academia popular de saúde, medindo 10,00 (dez) metros de frente confrontando com a rua Vitor José da Rocha; 10,00 (dez) metros de fundos confrontando com área pública municipal; 30,00 (trinta) metros do lado esquerdo, confrontando com Teresa Isabel Veloso e 30,00 (trinta) metros do lado direito, confrontando com área pública municipal, com a área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados), conforme memorial descritivo e laudo de levantamento planimétrico, datados de 15/06/2020, o referido terreno será



desmembrado de uma área de terras com 01 hectare, 48 ares e 59 centiares (01.48.59), situada no lugar Saquinho, do Município de Sussuapara (PI), havido pela Sra. Noeme Isabel da Conceição, por Escritura Pública de Doação feita pela Sra. Isabel Francisca da Conceição, devidamente registrada nas fls. 87 do Livro 205 de Registro Geral, do Cartório do 2º Ofício da Comarca e cidade de Picos (PI), datada de 18/12/2013.

Art. 2º - O terreno declarado de utilidade pública inscrito no artigo 1º deste Decreto destinou-se á construção de uma academia popular de saúde, na localidade Saquinho, do Município de Sussuapara (PI).

Art. 3º - É fixado a quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para a indenização do terreno expropriado.

Art. 4º - Os recursos financeiros para abertura do crédito ora autorizado para fazer face às despesas da indenização e aquisição do imóvel pela municipalidade, serão constituídos de dotação orçamentária já existente no orçamento - programa vigente.

Parágrafo único - As despesas cartorárias e demais atos que forem necessários a efetivação da presente desapropriação correrão por conta do poder executivo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se,
Registre-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí,
em 24 de Novembro de 2020.



Edvardo Antônio da Rocha
- Prefeito Municipal -